

TERMO ADITIVO 001/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/SG-COBES/2019

PROCESSO SEI	6013.2019/0001029-9
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SG)
EMPRESA	DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI
CNPJ	08.170.178/0001-92
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL SULFITE COM CERTIFICADO AMBIENTAL BRANCO A4 PARA AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO	006/2019-COBES
OBJETO DESTA TERMO	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA E ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA DETENTORA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SG)**, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar - Centro, São Paulo - SP, aqui representada, em face da competência delegada por meio do artigo 3º, inciso II, da Portaria 04/SMG/2018, pelo Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços (COBES), Senhor **ODENI DE ALMEIDA**, doravante designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.170.178/0001-92 e situada na Av. Dr. Antônio João Abdalla, 260, Lote Área A, Quadra 0, Bloco 200, Setor "DV Consultoria" - Cristais (Jordanésia), Cajamar - SP, CEP 07.776-700, aqui representada por seu Executivo de Negócios e Procurador, **MARCOS JORDÃO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 33.123.011-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 267.800.558-59, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo 001/2020 à Ata de Registro de Preços 006/SG-COBES/2019, com fundamento na Lei 13.278, de 7 de janeiro de 2002, e no Decreto 56.144, de 1º de junho de 2015, consoante despacho autorizatório de documento SEI 034996301, publicado no DOC de 30 de outubro de 2020, do processo supracitado, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado o prazo de validade indicado no item 4.1 da Ata de Registro de Preços 006/SG-COBES/2019, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 08/11/2020.

1.2 Permanece inalterado o preço constante da Cláusula Segunda deste ajuste, sem aplicação de reajuste, uma vez que a detentora declinou de sua aplicação.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica alterado o endereço da detentora, constante no preâmbulo da Ata de Registro de Preços 006/SG-COBES/2019, de Av. Embaixador Macedo Soares, 10.735, 1º andar, Edifício Espace Center - Vila Anastácio, São Paulo - SP, CEP 05.095-035 para Av. Dr. Antônio João Abdalla, 260, Lote Área A, Quadra 0, Bloco 200, Setor "DV Consultoria" - Cristais (Jordanésia), Cajamar - SP, CEP 07.776-700.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O presente termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na redação da Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, e da Portaria nº 14/2014, da Controladoria Geral do Município de São Paulo. Outrossim, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014".

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços 006/SG-COBES/2019.

São Paulo, 3 de novembro de 2020.


ODENI DE ALMEIDA

Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços
Secretaria Municipal de Gestão

**MARCOS
JORDAO DA
SILVA:**

26780055859

MARCOS JORDÃO DA SILVA

Executivo de Negócios
DV Comércio e Representação Comercial EIRELI

Assinado digitalmente por MARCOS JORDAO DA SILVA:26780055859
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF/A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autorizado por AR Orcose, CN=MARCOS JORDAO DA SILVA 26780055859
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020.10.30 15:47:36
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Testemunhas


Rafael João Dias


Gabriel T. Greco